

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
REQUERIMENTO N° , DE 2007
(Dos Srs. Dr. Rosinha e Adão Pretto)

Solicita aprovação de Moção de Repúdio contra a agressão sofrida por cinegrafista em Curitiba (PR).

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, ouvido o plenário desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias a aprovação de Moção de Repúdio contra a agressão sofrida pelo cinegrafista Humberto Vendramel, de Curitiba, em outubro passado, nos termos do texto em anexo.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2007.

Deputado **DR. ROSINHA**

Deputado **ADÃO PRETTO**



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
MOÇÃO Nº , DE 2007
(Dos Srs. Dr. Rosinha e Adão Pretto)

Repudia veementemente agressão sofrida
contra cinegrafista em Curitiba (PR)

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados manifesta o seu repúdio ao ato covarde, violento e criminoso cometido no último dia 19/10 em Curitiba pelo advogado Eudes Martinho Rodrigues, que desferiu um soco contra o rosto do repórter cinematográfico Humberto Vendramel, da Rede Paranaense de Comunicação (RPC TV), afiliada da Rede Globo. Registrada em vídeo por jornalistas de outras emissoras, a agressão foi cometida durante operação de fechamento de um bingo clandestino, executada pela Polícia Militar do Paraná.

Além do crime de agressão física contra um jornalista profissional que exercia o seu trabalho, o advogado Eudes Martinho Rodrigues pratica um ato que contraria o Estatuto da Advocacia e o Código de Ética e Disciplina da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Considerando que toda forma de agressão e de violência precisa e deve ser combatida, e a livre atuação dos meios de comunicação e o exercício da profissão de jornalista devem ser defendidos em qualquer sociedade democrática, apresentamos o presente requerimento de Moção de Repúdio, instando que a CDHM cobre das autoridades policiais, judiciais e da OAB a devida apuração e punição do autor da agressão.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2007.

Deputado **DR. ROSINHA**

Deputado **ADÃO PRETTO**

